

Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 145/2021

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O AGOSTO DOURADO, MÊS DEDICADO AO INCENTIVO DO ALEITAMENTO MATERNO.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o "Agosto Dourado", a ser celebrado anualmente no mês de agosto.

Na justificativa, ressalta a proponente: "Para conscientizar sobre a necessidade da amamentação exclusiva até os 6 meses de idade foi criado o Agosto Dourado. Assim, as ações de saúde neste mês se voltam para a importância desse alimento para o desenvolvimento sadio de bebês e crianças. A ideia é a mesma do Outubro Rosa e do Novembro Azul, ou seja, um movimento para alertar a população sobre um tema de extrema importância, mobilizando, para isso, sociedade, órgãos públicos e privados e instituições de saúde".

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação apresentou as emendas 1 e 2, fazendo correções técnicas e redacionais.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.







Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, com as emendas 1 e 2.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021, com as emendas 1 e 2.

	Ibitinga, 17 de dezembro de 2021.
Relator – Richard Porto de Rosa Secretário da Comissão	
Demais membros de acordo:	
Célio Roberto Aristão Vice-Presidente da Comissão	Janaina Zambusi Nogueira Bastos Presidente da Comissão

